

REQ n.1587/2023

Apresentação: 17/05/2023 15:53:10.997 - MESA

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ART. 155 - PL 327/2023**

**Requerimento de Urgência Art. 155 - PL 327/2023**

Senhor Presidente, Requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do o art. 117, XV, combinado com o art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro regime de urgência para a tramitação do PL 327/2023, que dispõe sobre o fornecimento de dados para os candidatos que concorrerão aos cargos de direção em condomínios, agremiações desportistas, entidades de classes, sindicatos e associações diversas e dá outras providências.

Sala das comissões, de maio de 2023.

**Deputado Bandeira de Mello (PSB/RJ)**



\* C D 2 3 3 4 6 8 1 5 9 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bandeira de Mello e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233468159400>



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Bandeira de Mello)

regime de urgência para a tramitação do PL 327/2023, que dispõe sobre o fornecimento de dados para os candidatos que concorrerão aos cargos de direção em condomínios, agremiações desportistas, entidades de classes, sindicatos e associações diversas e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD233468159400, nesta ordem:

- 1 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(P\_7818)
- 4 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 5 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 6 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 7 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 8 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 9 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 10 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 11 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

